



**Edital do CoreconPR**  
**Sistema Eleitoral Eletrônico**

**Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná**

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.128, de 22/05/2023, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia **30/10/2023, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2023, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF)**, no sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para **renovação do 2º(segundo) terço, composto de 4 (quatro) Conselheiros Efetivos e 04 (quatro) Conselheiros Suplentes do Conselho Regional de Economia da 6ª Região – Paraná - CoreconPR, com mandato de 3 (três) anos: 2024 a 2026; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon.**

O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se **às 17 horas do dia 14 do mês de setembro de 2023.**

O Registro será feito presencialmente na sede do CoreconPR, localizada na Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80.810-120. O registro também poderá ser feito por meio do endereço eletrônico [coreconpr@coreconpr.gov.br](mailto:coreconpr@coreconpr.gov.br), cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do CoreconPR, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo.

A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 18/10/2023) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 23/10/2023, **recomendando-se prévia atualização cadastral perante o CoreconPR, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular.** Será garantido o direito de voto ao Economista, que efetuar novo registro, cuja homologação ocorra na Plenária do CoreconPR que anteceda as eleições, prevista para o dia 16/10/2023. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração.

Na impossibilidade de o eleitor dispor de computador, o CoreconPR disponibilizará em sua sede, localizada na Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80.810-120, no horário das 09 às 17 horas, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação.

Os trabalhos de apuração serão realizados nas dependências da sede do CoreconPR, imediatamente após encerrado o período de votação, cujos resultados, deverão ser divulgados até o dia **01/11/2023.**

A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: **Kalil Karam Netto (presidente da comissão), José Augusto Soavinski e Ivani da Silva Arnhold**, como titulares, e **Luís Alberto Ferreira Garcia** como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia **18/09/2023, às 14 horas, na sede do CoreconPR**, ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente.

Curitiba, 15 de agosto de 2023.

**Celso Machado**  
**Economista 5.842/PR**  
**Presidente do CoreconPR**